



PORTARIA Nº 010/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 0120005/2022**.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aos servidores deste Município **Renival Leite da Silva**, a liberação de 01 (uma) diária sem pernoite no valor total de **R\$ 40,00** (quarenta reais), ao servidor **Antonio Carpeggiane Peixoto da Silva**, no valor de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais) e a servidora **Maria Izaura Teles Maciel**, no valor de **R\$ 65,00** (sessenta reais). Para custear as despesas com viagem a cidade de São Sebastião - AL, no dia 24 de janeiro do corrente, para participarem da 1ª Reunião Técnica da Undime – AL 2022.

Art. 2º – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 21 dias do mês de janeiro de 2022.

Bruno Feijó Teixeira
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso à Informação, registrado e arquivado em 25 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Margarete Cortez da Costa
Assessora de Gabinete